



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsEPE**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632  
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 209, DE 19 DE JULHO DE 2016**

*Suprime o parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 139, que regulamenta as normas para criação, alteração e extinção de disciplinas dos cursos de graduação da UFABC e complementa a referida Resolução.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO (ConsEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, e considerando:**

- ✓ a Resolução ConsEPE nº 139, de 27 de setembro de 2012;
- ✓ o disposto no Art. 45 do Regimento Geral da UFABC;
- ✓ o disposto no parágrafo 2º, do Art. 2º, da Resolução ConsEPE nº 140; e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua VI sessão ordinária, realizada em 12 de julho de 2016,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Suprimir o parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 139, de 27 de setembro de 2012, que regulamenta as normas para criação, alteração e extinção de disciplinas dos cursos de graduação da UFABC, e complementar a referida Resolução nos termos que seguem.

Art. 2º As listas de disciplinas de opção limitada nos Projetos Pedagógicos dos Bacharelados Interdisciplinares (BI) deverão ser apreciadas pelo ConsEPE até sua XI sessão ordinária de 2016, seguindo o fluxo determinado pela Resolução ConsEPE nº 140.

Art. 3º Os alunos ingressantes até o ano de 2016 (dois mil e dezesseis) poderão escolher suas disciplinas de opção limitada dentro do rol de disciplinas obrigatórias dos cursos específicos vinculados ao BI de ingresso.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução ConsEPE nº 139 de 2012.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Klaus Capelle**  
Presidente

 **Universidade Federal do ABC**